



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. Suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde com Serviços Mecânicos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e lubrificantes.

1.2.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

2.1. O quantitativo tem por base a necessidade imediata de manutenção do veículo VAN M-BENS, PLACA PRY8D41, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA.

2.2.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 8.844,90 (oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	KIT 4 AMORTECEDOR	02	UN	R\$ 1.848,00	R\$ 1.848,00
2	KIT COXIN COIFA E BATENTE DIANTEIRO	01	UN	R\$ 695,90	R\$ 695,90
3	OLEO MOTOR 5W30	01	UN	R\$ 90,00	R\$ 90,00
4	FILTRO DE OLEO	12	UN	R\$ 128,00	R\$ 1.080,00
5	FILTRO DE AR	01	UN	R\$ 288,00	R\$ 288,00
6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL	01	UN	R\$ 597,00	R\$ 597,00
7	FILTRO DE AR CONDICIONADO	01	UN	R\$ 78,00	R\$ 78,00
8	JOGO PASTILHA DIANTEIRA COM SENSOR	01	UN	R\$370,00	R\$ 370,00
9	JOGO PASTILHA JURID TRASEIRA	01	UN	R\$300,00	R\$ 300,00
10	SERVIÇOS MECÂNICOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA/ INSTALAÇÃO/ TROCA/ MÃO DE OBRA	01	SERVIÇOS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
11	CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO	02	UN	R\$ 980,00	R\$ 980,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



11	SERVIÇOS MECÂNICOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA/ INSTALAÇÃO/ TROCA/ MÃO DE OBRA	01	SERVIÇOS	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$ 8.844,90	

4. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.
- 4.2. No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto em itens.

5. JUSTIFICATIVAS

- 5.1. Conforme artigo 18, §2º da Lei 14.133/2021 o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.
- 5.2. No presente caso trata-se de contratação por dispensa em razão do valor, assim, a simplificação dos atos é medida a ser adota em privilégio aos princípios da eficiência, economia e celeridade, já que permite a otimização dos custos econômicos e burocráticos.
- 5.3. Ademais, a elaboração simplificada do ETP nos termos do §2º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 nenhum prejuízo traz à contratação, que visa a aquisição de objeto classificado como bem comum.
- 5.4. A execução dos serviços de manutenção com fornecimentos de peças a ser contratado, visa atender as necessidades de manutenção dos veículos oficiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mantendo em perfeitas condições de funcionamento, sendo veículo utilizado pelos departamentos deste Órgão, utilizado para atender as demandas institucionais e administrativas, com o deslocamento de pacientes para consultas e procedimentos regulados fora do município.

6. CONCLUSÃO

- 6.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e suficiente para atender a necessidade desta Secretaria.

Servidor Declarante: WALKIRIA FERREIRA DA COSTA TAVARES – Portaria nº 1.869/2025.

Cabeceiras-Goiás, 12 de setembro de 2025.

Estudo técnico elaborado por:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



KELLEN CRISTINA CAMPOS SAAD

Assistente Administrativo

Matrícula nº 354

E aprovado por:

WALKIRIA FERREIRA DA COSTA TAVARES

Secretária Municipal de Saúde

Gestora FMS

Portaria nº 1.869/2025-JR